



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 4 de abril de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº174 Ticket:17400

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:31 de março de 2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA/MG

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00023/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.732 de 03 de janeiro de 2014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa MARCIO ROBERTO FACANALI - ME, CNPJ/CPF 20.822.144/0001-30, situada na PRAÇA JOSE CORRADI, 110 - CENTRO, ALBERTINA - MG com o valor total de R\$ 2.147,75 (Dois Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 31 de março de 2014.

Joelma Aparecida dos Santos	Henrique Eduardo Mariotti	Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:01 de abril de 2014
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO ELEVADOR DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA / MG

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00024/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.732 de 03 de janeiro de 2014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa LM DE MOURA BARBOSA ELEVADORES-ME, CNPJ/CPF 16.515.193/0001-53, situada na RUA PELAGIA STARBULOV, 256, BAIRRO - PARAQUE GRAJAU, SAO PAULO - SP, com o valor total de R\$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 01 de abril de 2014.

Joelma Aparecida dos Santos	Henrique Eduardo Mariotti	Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3848/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ALZIRO RAFAEL, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I de 07/04/2014 a 06/05/2014 referente ao período aquisitivo 04/09/2012 a 03/09/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 3 de Abril de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 4 de abril de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº174 Ticket:17400

PORTARIA N.º 3849/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOSE DONIZETTI DE MELLO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 07/04/2014 a 06/05/2014 referente ao período aquisitivo 02/02/2013 a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 3 de Abril de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.850, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

“NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LIGIA DA COSTA MACHADO BONILHA, portadora do CPF. 063.546.016-58 para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de abril de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.851 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora LIGIA DA COSTA MACHADO BONILHA, portadora do do CPF.063.546.016-58, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de abril de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
